



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7ª BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025/SEAGRI

O Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, o senhor **JOSÉ LUIS SCHAFER**, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no **Parecer nº 310/2025/SEAGRI - CONJUR/SEAGRI - SEC** (SEI nº 0016626615), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 0853.012629.00176/2025-43, que versa a Contratação do artista **Leonardo Franco Vilela dos Santos**, portador do RG nº 41.598.778-7, inscrito no CPF nº 336.185.058-41, residente e domiciliado à Rua Ministro Ferreira Alves, nº 1001, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05009-060, para criação e execução, ao vivo, de uma escultura artística de chocolate, em tamanho real do personagem folclórico "Mapinguari", a ser realizada como atração cultural e interativa da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI durante a 50ª Feira de Exposição Agropecuária do Estado do Acre – EXPOACRE 2025, em Rio Branco/AC, com o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SEAGRI, que será atendida pela seguinte dotação: Cód. Órgão / Unidade Executora: **753/001 - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**; Programa de Trabalho: **1334.0000 - Promoção de Feiras e Eventos**; Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**; Fonte de Recurso: **15000100 (Recursos Próprios)**.

Rio Branco – AC, 31 de julho de 2025.



Luís Tchê
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023
DOE nº 13.467



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS SCHAFER, Secretário de Estado**, em 31/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016636157** e o código CRC **4CEFF9C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0853.012629.00176/2025-43

SEI nº 0016636157